

ATO TRT GP Nº 158/2004

João Pessoa, 22 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I. Determinar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Cajazeiras-Pb no dia 25.10.2004, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 26 e 27.10.2004 da Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude das férias dos Juízes Titular e Substituto e substituições das outras Juízas da 5ª Circunscrição, com retorno previsto para o dia 27.10.2004.

II. ARBITRAR o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido Juiz, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/ML